PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.622, DE 08 DE JULHO DE 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 2.803, de 03 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nº 2.950, de 08 de outubro de 1998, e nº 3.939, de 14 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 07-07-2008 para recomposição parcial dos cargos, do Conselho Municipal de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - O **Conselho Municipal de Educação do Município de Mococa,** instituído pela Lei nº. 2.803, de 03 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nºs 2.950, de 08 de outubro de 1998, e 3.939, de 14 de outubro de 2009, fica composto pelos membros abaixo relacionados, considerando relevantes os serviços por eles prestados:

MEMBRO NATO
Vera Elena Mazieiro Figueiredo
Diretora do Departamento de Educação

MEMBROS EFETIVOS:
a) Representante da Educação Infantil
Andréia Rodrigues da Silva

b) Repres. da Classe dos Professores de 1ª a 4ª séries
Rosimara Negri Gomes

c) Representante da Classe Espec. Educação 1ª a 4ª séries
Andréia Perri Falarini Siqueira

d) Repres. da Classe dos Professores de 5ª a 8ª séries
Rosângela Maldonado Caverzan

e) Representante Classe Espec. Educação de 5ª a 8ª séries
Osvaldo Elias Nassim Junior

f) Representante do Ensino Médio a Nível Estadual
Paulo Fernando Siqueira

g) Representante do Ensino Técnico Prof. a Nível Estadual
Rosana Castelli Simões

h) Representante do Ensino Técnico Prof. a Nível Municipal
Wilson Moreira da Silva

i) Representante do Ensino Particular
Roseli do Carmo Prates Martins

DECRETO Nº 4.662, DE 08 DE JULHO DE 2010.

j) Representante do Ensino Superior
Marcilene dos Santos

l) Representante da Comunidade
Ana Paula da Silva Bastos

MEMBROS SUPLEMENTARES:

a) Representante da Educação Infantil
Ana Flávia Pereira G. Gomes

b) Representante da Classe Professores de 1ª a 4ª séries
Rosicler Helena Moraes e Souza

c) Repres. Classe Espec. Educação de 1ª a 4ª séries
Osvaldo Elias Nassim Junior

d) Representante Classe Professores de 5ª a 8ª séries
Nilma Maria dos Santos

e) Repres. Classe Espec. Educação de 5ª a 8ª séries
Andréia Perri Falarini Siqueira

f) Representante do Ensino Médio a Nível Estadual
Eliana Félix do Vale

g) Representante Ensino Técnico Prof. a Nível Estadual
Nader Tadeu Porcel

h) Repres. do Ensino Técnico Prof. a Nível Municipal
Osório Hipólito dos Santos

l) Representante da Ensino Particular
Fátima Regina B. Bueno

j) Representante do Ensino Superior
Menoti Borri

l) Representante da Comunidade
Waldemar Pavan Neto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de julho de 2010

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal